PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº030, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a autorização do retorno da Empregada Pública Municipal às suas atividades".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, as informações ofertadas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como ao requerimento da interessada protocolado sob o nº2474/2024,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica autorizado o retorno da Empregada Pública Municipal a **Sra. Ana Rosa Vicinança Orestes Taliberti**, às suas atividades, a partir de **31 de janeiro 2024.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 DE MARÇO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal